



C G C 45 200 623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 627 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.992

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN
TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de
São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições /
legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro apro-
vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir, no Setor Municipal competente, o crédito adicional no valor de
Cr\$ 679.000.000,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Milhões de Cruzeiros),
suplementar às dotações constantes da Lei de Meios Vigente .

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito obedecerá a seguin
te classificação institucional , econômica e programática :

002 - Subsidios de Vereadores	Cr\$	32.500.000,00
004 - Encargos Patronais da Câmara Municipal	Cr\$	1.500.000,00
005 - Materiais de Consumo da Câmara	Cr\$	3.000.000,00
006 - Serviços e Encargos	Cr\$	25.000.000,00
019 - Remuneração de Pessoal- Finanças	Cr\$	25.000.000,00
024 - Remuneração de Pessoal .Administração	Cr\$	10.000.000,00
031 - Remuneração de Pessoal- Ensino	Cr\$	90.000.000,00
035 - Materiais de Consumo - Creche	Cr\$	15.000.000,00
037 - Materiais de Consumo - Ensino	Cr\$	18.000.000,00
071 - Materiais de Consumo ..Saúde	Cr\$	15.000.000,00
072 - Serviços e Encargos ...Saúde.....	Cr\$	300.000.000,00
105 - Remuneração de Pessoal -Água e Esgoto	Cr\$	15.000.000,00
111 - Remuneração de Pessoal -Serviços Estradas.....	Cr\$	120.000.000,00
123 - Pensões	Cr\$	6.000.000,00

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessá
rios a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ ou
III, do § 1º de artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1.964 .

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na da



CGC 45 200 623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 4º :- Revogam-se as disposições em Con-
trário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
11 de Setembro de 1.992 .

José Ferreira do Prado
JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na /

data supra .

SILVIA DORACI PIRES
Prefeitura Municipal .